**INDICAÇÃO Nº / 2025 - CMS**

**A Vereadora ITHIARA MADUREIRA - SOLIDARIEDADE/STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÉCIO LUÍS, e à Sra.** **NAIR MOTA, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA.**

**SOLICITA:**

**INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR CLÉCIO LUÍS E A SRA. NAIR MOTA, PARA QUE SEJA RETOMADO OS ATENDIMENTOS COM SEDAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO EXAME BERA, NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA-AP.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar um exame BERA com sedação, também conhecido como PEATE (Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico), é uma decisão médica baseada em alguns fatores importantes. Onde o objetivo principal do exame é avaliar a audição e a integridade das vias auditivas até o tronco encefálico. A sedação é necessária para garantir que o paciente permaneça completamente imóvel e relaxado durante todo o procedimento. O exame BERA é muito sensível a ruídos e artefatos, que são gerados por qualquer movimento corporal, incluindo Movimentos do corpo (braços, pernas, cabeça), Choro ou irritação, Tensão muscular, Mastigação, Movimento dos olhos (piscar). Qualquer um desses movimentos pode interferir no registro das ondas cerebrais, comprometendo a qualidade do exame e tornando a interpretação dos resultados difícil ou impossível. A sedação, portanto, não é um mero facilitador, mas sim um requisito para obter um resultado confiável e preciso. a sedação permite que o exame seja realizado com segurança e eficácia, fornecendo informações essenciais para o diagnóstico e tratamento de possíveis problemas auditivos. A decisão de sedar é sempre tomada por uma equipe médica especializada, que avalia os riscos e benefícios de cada caso individualmente.

Nestes termos, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação desta indicação.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 21 DE JULHO DE 2025.**

**Vereadora ITHIARA MADUREIRA**

**SOLIDARIEDADE / Santana**